



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 054/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de concurso para a seleção de artistas solo, duplas ou grupos de música cover ou autoral de Monte Belo MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contatação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pelo intuito de dar visibilidade ao artista local e incentivar a cultura do município, e ao mesmo tempo dar oportunidade para que ele tenha acesso a estúdios musicais e possam mostrar seu trabalho por meios de divulgação, como as redes sociais.

Este evento irá construir para o desenvolvimento de nossa cultura e resgatará elementos importantes para a perpetuação da música, de conteúdo rico de valores, tais como afetividade, patriotismo, respeito e fraternidade.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha do fornecedor uma vez que passa a ser a pessoa jurídica devidamente habilitada que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada município, os fornecedores escolhidos são os que apresentaram melhores propostas dos itens, conforme dados abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- a) REALIZA EVENTOS DENNER DONIZETE DE PAULA, CNPJ 34.697.761/0001-66, apresentou melhor oferta ao item:

Contratação de serviço de empresa para elaboração e produção do 1º Festival de Música Online de Monte Belo, a empresa ficará responsável pela captação e produção dos vídeos dos candidatos, não havendo número limite de participantes e com premiação dos cinco primeiros colocados. Valor total de R\$16.200,00

De acordo com a cotação feita, as empresas: DEUGLECIO APARECIDO DE LIMA e EDER VINÍCIUS NASCIMENTO apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) DEUGLECIO APARECIDO DE LIMA, CNPJ 19.935.149/0001-90, apresentou oferta ao item Contratação de serviço de empresa para elaboração e produção do 1º Festival de Música Online de Monte Belo, a empresa ficará responsável pela captação e produção dos vídeos dos candidatos, não havendo número limite de participantes e com premiação dos cinco primeiros colocados. Valor total de R\$17.300,00
- b) EDER VINICIUS SILVA NASCIMENTO, CNPJ 32.767.124/0001-93, apresentou oferta ao item Contratação de serviço de empresa para elaboração e produção do 1º Festival de Música Online de Monte Belo, a empresa ficará responsável pela captação e produção dos vídeos dos candidatos, não havendo número limite de participantes e com premiação dos cinco primeiros colocados. Valor total de R\$16.900,00

Todas as empresas que enviaram propostas (Com preços superiores aos que selecionamos para efetuar a contratação) estarão anexadas no processo 054/2022, Dispensa 009/2022.

4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

Empresa: REALIZA EVENTOS DENNER DONIZETE DE PAULA, CNPJ 34.697.761/0001-66, situada na Rua Tamoios, nº 249, Bairro Centro. Alterosa - MG. CEP 37.145-000.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

5.1 O valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

5.2 O pagamento do objeto, procederá até 10 dias após emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Dados bancários:

DENER DONIZETE DE PAULA
Banco Bradesco
Agência: 2529
Conta Corrente: 8255-4

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 009/2022, PRC nº 054/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 009/2022, PRC nº 054/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 699 – 02 11 01 13 392 0025 2036 3 3 90 39

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 03 de maio de 2022

Milena Cristina da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação